



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial por excesso de arrecadação na contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri e dá outras providências.

MÁRCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Iacri relativas ao exercício financeiro de 2.024, nos termos do Parecer TC-004085.989.24-2, exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iacri("Terra Prodígio"), 18 de agosto de 2026.

MÁRCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal de Iacri em Livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na sara supra.

MARCO ANTONIO GASTALI

Secretário Legislativo e Administrativo